



2052

Folha n.º	2	do proc.	
N.º	2052	de 20	23
(a)	<i>[Signature]</i>		

## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

*Senhor Presidente*

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:  
*Justiça e Redação*

*16 / 05 / 2023*

*[Signature]*

PRESIDENTE

É extremamente preocupante e inaceitável a ação da Unimed em cancelar convênios sem apresentar justificativas plausíveis. É ainda mais alarmante que a maioria das vítimas sejam pacientes com autismo, que já enfrentam tantas dificuldades no acesso à saúde.

É inadmissível que uma empresa de planos de saúde tome esse tipo de medida sem considerar os impactos reais na vida dos pacientes e suas famílias.

As empresas devem atuar de maneira ética e responsável. A saúde é um direito fundamental e não pode ser tratada somente como um negócio, vidas estão envolvidas diretamente, bem como o bem-estar dos pacientes.

*[Signature]*



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

As pessoas com autismo enfrentam inúmeras dificuldades em seu desenvolvimento, e muitas vezes necessitam de uma série de exames e terapias para ajudá-las a lidar com suas limitações e alcançar seu potencial máximo.

O autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento que afeta a comunicação, a interação social e o comportamento. Cada pessoa com autismo é única, com suas próprias habilidades e desafios. Possuem dificuldades em se comunicar verbalmente, entender os sinais sociais, lidar com mudanças na rotina e regular suas emoções.

Para ajudar essas crianças, é comum que sejam necessários diversos exames médicos, como avaliação neurológica, audiometria, exame de sangue, entre outros. Além disso, muitas vezes é recomendado um acompanhamento multidisciplinar com profissionais como fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e psiquiatras.

As terapias para pessoas com esse diagnóstico, podem incluir terapia comportamental, terapia da fala, terapia ocupacional, terapia de integração sensorial, dentre outras. Essas terapias podem ajudar a melhorar a comunicação, a habilidade social, a coordenação motora e a capacidade de lidar com situações novas.

Essas famílias acabam custeando diversos tratamentos em unidades privadas e optam também pelos planos de saúde. São tratamentos que perduram por muito tempo, por isso, possivelmente, algumas empresas inviabilizam o acesso de pessoas com esses diagnósticos.

Ocorre, que muitos desses pacientes, conforme relatos de suas famílias publicados na mídia, tiveram seus tratamentos interrompidos sem qualquer justificativa.



## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

É sabido, que interromper os tratamentos causam um retrocesso incalculável para esses pacientes. Podemos extrair da matéria, os seguintes relatos<sup>1</sup>:

### Tito, 4, e Mariana, 12, precisam de 40 horas de terapia por semana

*"Tenho um filho de quatro anos e uma menina de 12, ambos com autismo. Até os três, o Tito nem falava. Ele anda na ponta do pé, cai demais e nem sempre consegue se expressar. A Mariana tem dificuldade de aprendizado com transtorno de ansiedade generalizado e início de depressão.*



Gabriele com os filhos Tito e Mariana  
imagens: Arquivos Pessoais

*Eles precisam de 40 horas de terapia por semana: fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, psicopedagoga, psicologia comportamental e psicomotricidade, porque lhes falta noção de espaço.*

*Mas no dia 20 de abril a Unimed mandou um email dizendo que eu só tenho dois meses de plano. A gente nunca atrasou uma mensalidade, que é de R\$ 002. A gente atrasa outras contas, mas o convênio sempre foi em dia.*

*Um mês sem tratamento equivale a um ano de regressão. Procurei a Justiça, mas estou com medo de não conseguir recuperar o convênio."*

Gabriele Alves Xavier, 39, dona de casa e mãe de Tito e Mariana. Ela, que parou de trabalhar para cuidar dos filhos, também ficará sem tratamento. Com endometriose profunda —que provoca sangramento no útero—, ela precisa passar por uma cirurgia.

<sup>1</sup> Fonte: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2023/05/14/planos-de-saude-central-nacional-unimed-autistas-cancelamento-contratual.htm>





## Câmara Municipal de São Caetano do Sul

### Mariana, 5, tinha começado a falar

*"Sou mãe da Mariana, que hoje tem cinco anos. Ela não dormia bem, não olhava nos olhos da gente, não falava e nunca engatinhou. Depois do diagnóstico, aos dois anos, a gente pediu tratamento a Unimed, que sempre negou. Quando liberou, disse que era engano e cancelou.*

*Aí a gente entrou na Justiça e conseguiu uma liminar. Assim que o tratamento iniciou, a Mariana começou a falar.*



Mariana, de 5 anos, com os pais

Imagem: Arquivo Pessoal

*No ano passado, a Unimed aumentou a mensalidade de R\$ 365 para R\$ 609. A gente manteve o pagamento rigorosamente em dia. Se tem uma conta que a gente paga é o plano de saúde dela.*

*Mas no dia 20 de abril, o convênio comunicou o cancelamento do contrato. Minha filha só vai ser atendida até o fim do mês. Tentei conversar, mas não deu. Agora vou à ANS e ao Procon antes de entrar com liminar [decisão provisória].*

*A Marina finalmente está adaptada às terapias depois de muito tempo. Ela melhorou a fala, a alimentação, agora expressa sentimento, consegue pedir."*

**" A inclusão da Marina na sociedade depende disso. Não consigo imaginar o que vai acontecer se ela perder o tratamento.**

*Relato de Erika Thais Mariano, 40, estudante e mãe de Marina*



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### **Sem tratamento, Michel, 35, fica agressivo**

*"Sou pai do Michel, um autista severo de 35 anos. Os laudos recomendam 40 horas semanais de terapia. No ano passado, o convênio tentou fazer a gente desistir do plano ao reajustar a mensalidade em 00%. Se eu não entrasse na Justiça, teria de pagar R\$ 1.200 por mês. Sou aposentado, já é difícil pagar R\$ 795.*



Seu Jorge ao lado do filho, Michel.  
Imagem: Arquivo Pessoal

*Antes da terapia, o Michel tomava diversos remédios e ficava dopado. Toda semana tomava anestesia geral para receber choque no cérebro. Do nada ele agredia a gente. Depois que iniciou a terapia, há dois anos, a agressividade praticamente acabou e ele só toma três remédios.*

*Ele não pode ficar sem tratamento. Nas férias de fim do ano, ele parou por 20 dias e ficou agressivo de novo.*

*A gente já estava preparado para um novo aumento este mês quando a Unimed mandou email encerrando o plano dizendo que o reajuste seria muito alto para a gente pagar."*

**“** *Quando a Unimed cortou o plano, fiquei sem chão... Se não voltarem atrás não sei o que vou fazer. Eles só visam o lucro.*

*Relato de Jorge Cardoso Bilbao, 64, professor aposentado e pai de Michel*





*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Por isso,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à UNIMED do Brasil, em razão do cancelamento de planos de saúde, sem a apresentação de justificativas plausíveis, em sua maioria, pacientes com autismo e em tratamento. Dê-se ciência do inteiro teor deste à referida empresa, em nome de seu Presidente, Sr. Omar Abujamra Junior, no seguinte endereço: Rua Frei Caneca, nº 1355 - 16º Andar - Bela Vista, São Paulo - SP, 01307-003.

**VEREADORES**

  
**ECLERSON PIO MIELO**

  
**CAIO MARTINS SALGADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

**PROC. Nº 2052/2023**

**AUTOR: ECLERSON PIO MIELO E CAIO MARTINS SALGADO**

**ASS.: MOÇÃO DE REPÚDIO À UNIMED DO BRASIL, EM RAZÃO DO CANCELAMENTO DE PLANOS DE SAÚDE, SEM A APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS PLAUSÍVEIS, EM SUA MAIORIA, PACIENTES COM AUTISMO E EM TRATAMENTO.**

**PARECER Nº 110 , DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Trata-se de Propositura de Moção de Repúdio dos Vereadores Eclerson Pio Mielo e Caio Martins Salgado à UNIMED do Brasil, em razão do cancelamento de planos de saúde, sem a apresentação de justificativas plausíveis, em sua maioria, pacientes com autismo e em tratamento.

A Propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada sob os aspectos constitucionais, legais e jurídicos, em face do disposto no art. 38 e parágs do Regimento Interno desta Casa.

“É inadmissível que uma empresa de planos de saúde tome esse tipo de medida sem considerar os impactos reais na vida dos pacientes e suas famílias”.

**REQUEREMOS À MESA DIRETORA,**  
*nos termos regimentais, que se digne a fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO** à UNIMED do Brasil, em razão do cancelamento de planos de saúde, sem a apresentação de*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 2052/2023

justificativas plausíveis, em sua maioria, pacientes com autismo e em tratamento. Dê-se ciência do inteiro teor deste à referida empresa, em nome de seu Presidente, Sr. Omar Abujamra Junior, no seguinte endereço: Rua Frei Caneca, nº 1355 – 16º andar – Bela Vista, São Paulo – SP, 01307-003.

Diante do exposto, mediante a extrema relevância e elevado aspecto social da matéria, bem como a complexidade da mesma, achamos por bem seja efetuada a remessa do presente feito ao Egrégio Plenário que, mediante seu alto descortino, concluirá pela adoção ou rejeição da proposição “sub studio”, a seu inteiro critério.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 23 de maio de 2023.

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre  
**Presidente**

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre  
**Relator**

**Membros:**

  
Ver. Thaiane Spinello

Ver. Caio Martins Salgado

Ver. Fábio Soares de Oliveira

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 23.05.2023





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

12

## CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o vereador Ubiratan Ribeiro Figueiredo manifestou a impossibilidade de comparecimento pessoal na Câmara Municipal de São Caetano do Sul para assinatura dos Pareceres da comissão de Justiça e Redação. Desta feita, está de acordo com o Parecer a critério do Plenário à Moção de Repúdio nº 2052/23 de autoria do Ver. Eclerson Pio Mielo e Caio Martins Salgado exarado pelo relator Ródnei Cláudio Alexandre. Nada mais a certificar.



Daniela Ferreira de Aguiar  
ATL – Assessoria Técnico-Legislativa